



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO 446/2026, 07 DE JULHO DE 2026.
PUBLICADO

Certifico para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site www.jussara.go.gov.br no dia

Data: 07/07/26

[Handwritten signature]

A senhora **Maria Idali da Silva Bontempo**, Prefeita do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo de Previdência e do Conselho Fiscal de Previdência do PREVJUS e dá outras providências.

DECRETA

Artigo 1º - A nomeação dos membros do Conselho Deliberativo de Previdência e do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Município de Jussara - PREVJUS – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, conforme faculta a Lei 1.228/2026, de 11 de março de 2026, com a seguinte constituição:

I – MEMBROS TITULARES “CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA”

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
SINARA FERREIRA BRITO	Conselheira titular	Poder Executivo - Ativo
CLEIRTON JOSE FEITOSA	Conselheiro titular	Poder Executivo – Ativo
CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES	Conselheiro titular	Poder Legislativo – Ativo
ROSIMAIRY GALVINO DE OLIVEIRA	Conselheira titular	A.S.M. – Inativo
HILLARY ELIAS FLUGGE MELO	Conselheira titular	SINDJUS– Ativo

II – MEMBROS TITULARES “CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA”

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
LUCIO FLAVIO FEITOSA SPAGNOL	Conselheiro titular	Poder Executivo - Ativo
CÉSAR AUGUSTO CARDOSO DOS REIS	Conselheiro titular	Poder Executivo – Ativo
IARA CRISTINA COSTA ALVES	Conselheira titular	Poder Legislativo – Ativo
VALERIA DE OLIVEIRA	Conselheira titular	A.S.M. – Inativo
GYLLIAN CRISTINA OLIVEIRA	Conselheira titular	SINDJUS– Ativo

III – MEMBROS SUPLENTE “CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA”

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
WOLTER ANTONIO TAVARES	Conselheiro Suplente	Poder Executivo - Ativo
MAURINETE BORGES OLIVERA SANTANA	Conselheira Suplente	Poder Executivo – Ativo
GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS	Conselheiro Suplente	Poder Legislativo – Ativo
MICHELLA ROC CESAR DA FONSECA	Conselheira Suplente	A.S.M. – Inativo
SILVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	Conselheira Suplente	SINDJUS – Ativo

IV – MEMBROS SUPLENTE “CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
VAGMAR LUIZ DA COSTA	Conselheiro Suplente	Poder Executivo - Ativo
DURCELENE BORGES DE OLIVEIRA	Conselheira Suplente	Poder Executivo – Ativo
EURIPEDES MARIA DE OLIVEIRA	Conselheiro Suplente	Poder Legislativo – Ativo
IRENE LUCIA MARQUES	Conselheira Suplente	A.S.M. – Inativo
DULCINEI DE MORAIS COSTA	Conselheiro Suplente	SINDJUS – Ativo

Artigo 2º – O mandato do Conselho Deliberativo de Previdência e do Conselho Fiscal de Previdência o qual se refere o artigo 1º deste Decreto é pelo período de 4 (quatro) anos, com término em 07 de julho de 2030;

Artigo 3º - Os membros do Conselho Deliberativo de Previdência e do Conselho Fiscal de Previdência titulares perceberão pelo desempenho de suas funções, o pagamento de jetons, observando o limite do percentual permitidos para os gastos administrativos da Unidade Gestora.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, aos 07 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (07/ 07/2026).


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal